

PORTARIA Nº 144/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato de nº 46/2022, pertinente aos Processos Administrativos nº 01.04.016508.001465/2022-90 e SIGED/AMAZONASTUR, firmados entre a **AMAZONASTUR** (CNPJ: 05.662.046/0001-90) e a empresa **OP PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 21.307.841/0001-16), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização, coordenamento e gerenciamento de estande em feiras, exposições e eventos, com a prestação de serviços em logística integrada, contratação de atrações artísticas, clipagem em diversos formatos, envolvida desde a pré-produção e pós produção, no Brasil e no exterior, objetivando promover o destino Amazonas a nível nacional e internacional.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: IGOR ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA, MAT 000.601-7A, Assessor III, como Fiscal Técnico e ALICE OLIVEIRA PIO SAMPAIO, MAT 000.555-0A, Assistente Técnico, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Contrato nº 046/2022.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 21 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
Presidente

Ciente

Igor Alexandre Souza Oliveira

29. 06. 2022

Alice Oliveira Pio Sampaio

09. 07. 2022

Ciente